



2024 / 028886  
S24040313986D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.  
CERTIDÃO

50231 / VMM

Valide aqui  
este documento

### REGISTRO GERAL

MATRICULA

102.870

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

Data: 28 de abril de 1983

JS

**IMÓVEL:** Rua das Laranjeiras nº 336, apartamento 520 do Bloco I, Entrada B, com a fração de 1/1560 do terreno (lote 1 do PA 21677). Freguesia da Glória. Inscrição no FRE nº 986.742-5, CL 7522-6. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: o terreno mede, na totalidade, 38,16m de frente, 612,50m do lado direito, 631,72m do lado esquerdo em 13 segmentos partindo da linha de frente de 57,15m, 4,35m; 11,42m; 7,80m; 120,00m, 95,00m; 56,50m; 7,50m; 47,50m; 60,00m; 34,50m, 4,00m e 126,00m. e 53,00m na linha dos fundos, confrontando pela frente com a rua das Laranjeiras, pelo lado direito com o prédio 342 da mesma rua, de Maria de Carvalho Pacheco Rocha ou sucessores; pelo lado esquerdo com o prédio nº 328 da mesma rua, do Conde Modesto Leal e Luiz Paulino Soares de Souza ou sucessores e nos fundos com terreno da Cia Predial São Paulo e Rio. Proprietários: EUCLIDES GANDRA, funcionário público federal e sua mulher NIWZA DEVELLARD GANDRA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, Cart. Ident. IFP 400.068 e 1.738.083, CPF 022.841.207, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-FU, nº 85212, fls. 265. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1983 xxx .x.x.x.x.x .x.x.x.x.x.xx Tec. Jud. Juramentado *[Signature]* Oficial \_\_\_\_\_

00102870



Av.1 - **CONSTRUÇÃO:** A requerimento datado de 27.04.1983, instruído com Tabela de Pagamento do Imposto Predial relativo ao exercício de 1983, hoje arquivados, fica averbado que o apartamento 520 do Bloco I, Entrada B da Rua das Laranjeiras nº 336 acha-se construído e inscrito no FRE sob o nº 0986742-5, CL 07522-6, tendo sido feita esta averbação sem a comprovação da concessão do habite-se do prédio, como facultado o parágrafo 1º do artigo 433 do Ementário da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1983 .xx Tec. Jud. Juramentado *[Signature]* Oficial \_\_\_\_\_

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3792-8EKKC-SKNRP-29UXE>

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

### REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0102870-30

MATRICULA
102.870

FICHA
01
VERSO

R-2 - **COMPRA E VENDA:** Por escritura de 30.12.1977, do 24º Ofício, d/c, livro 2081, fls. 31, EUCLIDES GANDRA e sua mulher NIWZA DEVELLARD GANDRA, antes qualificados, venderam o imóvel a MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO, brasileira, solteira, maior, do lar, Cart. Ident. IFP 800.645, CPF 242.748.017-72, residente e domiciliada nesta cidade, por Cr\$--- Cr\$21.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 2475507 em 21.11.1979. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1983. x.x.x.x.x.x.x.xx  
 Tec. Jud. Juramentado Gustavo Romeiro Mendes  
 Oficial

R - 3 **PENHORA:** Pelo termo de 05/07/2023 da 21ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, prenotado em 28/07/2023 com o nº 2139225 à fl.274v do livro 1-MF, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$91.896,08, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS em face de ESPÓLIO DE MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO e outros (Processo nº 0212368-35.2012.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$91.896,08. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | **EEOH08026 GAX**

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 102870, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral da Justiça  
 Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EERY76584 NDL**  
 Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



**Rio de Janeiro, 12 de abril de 2024.**

**Regimento de Custas Tabela 05.4**

Certidão: R\$ 100,59  
 Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 19,60  
 Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 4,90  
 Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 4,90  
 Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 5,88  
 Lei 6370/2012(PMCMV): R\$ 1,96  
 Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,26  
**Valor Total: R\$ 143,09**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V3792-8EKKC-SKNRP-29UXE>